



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 452ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

** As informações marcadas como [REDACTED] obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

Horário: 14h43min. **Local:** Sede do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília-DF. **Membros presentes:** Aécio Prado Dantas Júnior, presidente; Ana Tércia Lopes Rodrigues, vice-presidente técnica; Carlos Henrique do Nascimento, vice-presidente de Registro; Carlos Rubens de Oliveira, vice-presidente administrativo; José Donizete Valentina, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional; Manoel Carlos de Oliveira Júnior, vice-presidente de Política Institucional; Sandra Maria de Carvalho Campos, vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina; Vitória Maria da Silva, vice-presidente de Controle Interno; Adriano de Andrade Marrocos; Aguinaldo Mocelin; Aloísio Rodrigues da Silva; Andrezza Carolina Brito Farias; Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Elias Dib Caddah Neto; Haroldo Santos Filho; Heraldo de Jesus Campelo; José Domingos Filho; José Gonçalves Campos Filho; Maria do Rosario de Oliveira; Mateus Nascimento Calegari; Palmira Leão de Souza; Rangel Francisco Pinto; Sebastião Célio Costa Castro; Sergio Faraco; Ticiane Lima dos Santos; e Wellington do Carmo Cruz. **Conselheiros suplentes:** Ana Luiza Pereira Lima; Angela Andrade Dantas Mendonça; Antônio de Pádua Soares Pelicarp; Arleon Carlos Stelini; Cil Farney Assis Rodrigues; Erivan Ferreira Borges; Fabiano Ribeiro Pimentel; Glaydson Trajano Farias; José Alberto Viana Gaia; Lucilene Florêncio Viana; Marlise Alves Silva Teixeira; Roberto Schulze; Sônia Maria da Silva Gomes; Valmir Leônico da Silva. **Ausências justificadas:** vice-presidente Joaquim de Alencar Bezerra Filho, substituído pelo conselheiro Elias Dib Caddah Neto; conselheira Gercemira Ramos Moreira Rezende, substituída pelo conselheiro Aloísio Rodrigues da Silva; e conselheira Liliana Farias Lacerda. **Outras presenças. Visitantes:** conselheiro do CRCSC Sergio da Silva. Projeto CFC em Um Dia: presidente do CRCMA, Ana Lúcia Coelho Martins; vice-presidente de Controle Interno do CRCMA, Helcimar Araújo Belém Filho; delegada representante na cidade de Bacabal (MA), Sandra Silva Lucena; presidente do CRCPR, Laudelino Jochem; vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCPR, Jefferson Paulo Martins; delegado representante na cidade de Pranchita (PR), Rafael José Gaitkoski; presidente do CRCTO, João Gonçalo dos Santos; vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCTO, Diego Elbert Acacio Gonçalves; e delegado representante na cidade de Tocantinópolis (TO) Ricardo Gomes da Silva. I – **EXPEDIENTES:** Às 14h43min, o **Presidente** deu início à reunião. 1. **Homologação da Ata e das decisões: 451ª (quadringentésima quinquagésima primeira) Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina** - A ata da quadringentésima quinquagésima primeira Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, que foi realizada em 14 de dezembro de 2022. Aprovada por unanimidade. 2. **Homologação da Ata e das decisões: 393ª (trecentésima nonagésima terceira) Reunião, em Brasília/DF**, realizada nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2023. A ata e as decisões foram apreciadas, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foram levados a julgamento, em grau de recurso, **25 (vinte e cinco)** processos com as seguintes decisões para homologação: **23 (vinte e três)** manutenções de penas dos Regionais; **1 (uma)** reforma das decisões do Regional; **1 (um)** arquivado. Aprovado por unanimidade. II– **JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relator: FABIANO RIBEIRO PIMENTEL** - Prot. CFC: 2022/001992 - Origem: CRCAL - Num. Proc. CRC: 2021/000077 - TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: Alínea "f" do art. 27 do DL nº 9.295/46, c/c Itens 4 alíneas "a" e 5 alínea "g" do CEPC (NBC PG 01). - Decisão no CRC: Cassação do Exercício Profissional e Censura Pública. - Assunto: Por praticar crime contra a ordem econômica e tributária no desempenho de suas funções profissionais. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, Cassação do Exercício Profissional e pena ética de Censura Pública. **Observado o disposto no art. 27,**

alínea “f”, do Decreto Lei n.º 9295/46. Aprovado por unanimidade. **Relator: ROBERTO SCHULZE** - Prot. CFC: 2022/002057 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2022/000192 - CONTADOR - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: Alínea "f" do art. 27 do DL 9.295/46 c/c itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01). - Decisão no CRC: Cassação do exercício profissional e Censura Pública. - Assunto: Por apropriar-se indevidamente de valores de clientes confiados à sua guarda. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, Cassação do exercício profissional e pena ética de Censura Pública. **Observado o disposto no art. 27, alínea “f”, do Decreto Lei n.º 9295/46.** Aprovado por unanimidade. **III ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, Aécio Prado Dantas Júnior, encerrou a reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED), encerrou a reunião às 16h00min. A presente ata foi lavrada por mim, Mara Silvia Gonçalves Costa, técnica administrativa, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília, 8 de fevereiro de 2023. Visto:

Mara Silvia Gonçalves Costa

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mara Silvia, Técnico Administrativo**, em 31/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072936** e o código CRC **A90CF2AE**.